



CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 8ª Plenária do XIX Plenário do Conselho Federal de Psicologia

Plenária Ordinária

16 de junho de 2023

1 Ao décimo sexto dia do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, iniciou-se a oitava Plenária Ordinária, do Décimo Nono Plenário do Conselho Federal de Psicologia, realizada de forma híbrida. Participaram de forma presencial: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Ivani Francisco de Oliveira, Izabel Augusta Hazin Pires, Célia Mazza de Souza, Alessandra Santos de Almeida, Jefferson de Souza Bernardes, Juliana de Barros Guimarães, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Marina de Pol Poniwas, Raquel Souza Lobo Guzzo, Rodrigo Acioli Moura, Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Clarissa Paranhos Guedes, Antonio Virgílio Bittencourt Bastos, Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Roberto Chateaubriand Domingues, Carla Isadora Barbosa Canto, Evandro Morais Peixoto, Obadeyi Carolina Saraiva e de forma virtual: Neuza Maria de Fátima Guareschi. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho iniciou a reunião saudando as presentes. Ao iniciar a discussão, relembra que os processos administrativos possuem o mesmo rigor dos processos éticos e que são encaminhados ao Conselho Federal de Psicologia em grau de recurso. Iniciou a reunião pelo **Ponto 1. JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM GRAU DE RECURSO. (Processo SEI nº 571700199.000006/2023-40)**. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho informa que dará início ao julgamento do processo administrativo, sendo este oriundo do CRP-17 e trata-se de recurso para concessão de título de especialista em Psicologia do Tráfego. Foi protocolado no CFP em nove de março de dois mil e vinte e três, cuja relatoria foi designada a Conselheira Juliana de Barros Guimarães. Julgam o presente processo a conselheira relatora Juliana de Barros Guimarães, as conselheiras Ivani Francisco de Oliveira, Célia Mazza de Souza, Carla Isadora Barbosa Canto, Clarissa Paranhos Guedes, Marina de Pol Poniwas, Alessandra Santos de Almeida e os conselheiros Roberto Chateaubriand Domingues e Pedro Paulo Gastalho de Bicalho. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho passa a palavra à relatora. A conselheira relatora procede à leitura do relatório processual administrativo, proferindo seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo a decisão do Conselho Regional de Psicologia da 17ª Região de indeferimento do registro de especialista em Psicologia do Tráfego. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho consulta as conselheiras se há alguma pergunta a ser endereçada à conselheira relatora. Ivani Francisco de Oliveira questiona a conselheira relatora a respeito da conclusão do curso por aproveitamento e se a requerente alega nos autos ter concluído o curso antes da data de início da pós-graduação. A conselheira relatora Juliana de Barros Guimarães explica que a requerente alega que esse aproveitamento lhe foi dado na pós-graduação, uma vez que a faculdade entendeu que ela possuía esse aproveitamento. Raquel Souza Lobo Guzzo comenta que, em seu entendimento, como a requerente havia concluído a graduação, pois já havia integralizado os créditos, o período em que ela ficou sem o diploma trata-se somente de uma formalidade e burocracia acadêmica, mas que ela não deixou de concluir o curso. Juliana de Barros Guimarães destaca que, segundo a legislação, é necessário que a estudante tenha o diploma de graduação para iniciar uma pós-graduação, entretanto, no caso da requerente, ela apresentou o diploma de outra graduação, não sendo em Psicologia, para iniciar a pós-graduação. Roberto Chateaubriand Domingues concorda com o posicionamento de Raquel Souza Lobo Guzzo e comenta que essa questão burocrática o incomoda, uma vez que o término da graduação em psicologia da requerente se deu no período excepcional da pandemia de COVID-19, então, mesmo com esse período em que ela ficou sem a diplomação, a requerente já havia concluído o curso. Juliana de Barros Guimarães salienta que, independentemente da pandemia, a legislação não modificou, portanto, não houve outro fundamento. Jefferson de Souza Bernardes aponta que o conceito de integralização do curso seria o importante a ser observado no caso, não o conceito de colação de grau, considerando principalmente o contexto da pandemia de COVID-19, pois cada instituição de ensino lidou de maneira diferente com a excepcionalidade da pandemia. Afirma

45 também que a instituição de ensino concede ao aluno um documento informando que houve a
46 integralização dos créditos. Clarissa Paranhos Guedes questiona a relatora se a requerente apresentou
47 algum documento da instituição que informa a respeito da integralização do curso de Psicologia. Juliana
48 de Barros Guimarães reafirma que não houve a apresentação deste documento nos autos do processo e
49 que a requerente apresentou o diploma de conclusão de graduação em Psicologia nos autos, mas
50 também aponta que, para matricular-se no curso de pós-graduação a requerente alega em seus
51 argumentos que apresentou o diploma de outra graduação, não sendo em Psicologia. Alessandra Santos
52 de Almeida salienta que o que deve ser atentado no presente caso trata-se da concessão do título de
53 especialista em Psicologia do Tráfego, tendo em vista que, para obter a titulação de especialista em
54 Psicologia do Tráfego pelo Conselho Federal de Psicologia é necessário comprovação de dois anos de
55 prática na área. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho sugere que o CFP produza ofício circular a ser
56 endereçado aos Conselhos Regionais de Psicologia em relação ao tema para que os regionais tenham
57 conhecimento do que dispõe a Resolução do Conselho Nacional de Educação sobre início de pós-
58 graduação após obter a diplomação da graduação, caso o plenário também entenda como necessário.
59 Célia Mazza de Souza enfatiza que para se obter título de especialista pelo CFP há a necessidade de se
60 ter a graduação em Psicologia e pelo menos dois anos de prática na área. Afirma também que o que está
61 sendo discutido é a concessão e registro do título de especialista pelo CFP para a requerente e não a sua
62 diplomação no curso de graduação em Psicologia. Juliana de Barros Guimarães, em complemento, frisa
63 que a requerente não apresentou comprovação nos autos do processo de dois anos de prática
64 profissional, apesar de ter dois anos de CRP ativo. Clarissa Paranhos Guedes questiona a respeito de
65 como a pessoa pode comprovar dois anos de prática profissional na área da Psicologia do Tráfego para
66 obter o título de especialista. Juliana de Barros Guimarães explica que, tendo em vista essa
67 especificidade, a Psicologia do Tráfego equivale à Psicologia do Trânsito e que a comprovação na área
68 profissional deve ser feita pelo descritivo, isto é, em áreas afins. Afirma que, desde que o descritivo da
69 prática profissional se enquadre no descritivo da área profissional do tráfego, ela pode comprovar
70 experiência. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho questiona se há pedidos de vista ou se alguém deseja
71 formular voto de divergência. Não há manifestações por parte do plenário. Passa-se então à votação:
72 Ivani Francisco de Oliveira, Alessandra Santos de Almeida, Célia Mazza de Souza, Carla Isadora Barbosa
73 Canto, Clarissa Paranhos Guedes, Marina de Pol Poniwas, Roberto Chateaubriand Domingues e Pedro
74 Paulo Gastalho de Bicalho acompanham o voto da conselheira relatora. **Encaminhamento:** Acordam por
75 unanimidade de votos acompanhar a decisão dada pelo voto da relatora de reconhecer e negar
76 provimento ao recurso. **Ponto 2. JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM GRAU DE**
77 **RECURSO. (Processo SEI nº 57660020.000268/2023-89).** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho informa que
78 dará início ao julgamento do processo administrativo, sendo este oriundo do CRP-06 e trata-se de
79 recurso para obtenção de título de especialista em Psicologia do Trânsito. Foi protocolado no CFP em
80 nove de fevereiro de dois mil e vinte e três e designado à relatoria da Conselheira Juliana Guimarães.
81 Informa, em seguida, que julgam o presente processo a conselheira relatora Juliana de Barros
82 Guimarães, as conselheiras Alessandra Santos de Almeida, Célia Mazza de Souza, Carla Isadora Barbosa
83 Canto, Clarissa Paranhos Guedes, Marina de Pol Poniwas e os conselheiros Pedro Paulo Gastalho de
84 Bicalho, Roberto Chateaubriand Domingues e Rodrigo Acioli Moura. Passa a palavra à conselheira
85 relatora. A conselheira relatora Juliana de Barros Guimarães procede à leitura do relatório processual
86 administrativo, proferindo seu voto no sentido de conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo a
87 decisão do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região de indeferimento do registro de especialista em
88 psicologia do trânsito. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho consulta se há alguma pergunta a ser endereçada
89 à conselheira, se há pedidos de vista ou a intenção em formular voto de divergência. Não há
90 manifestação por parte do plenário. Passa-se então à votação: Pedro Paulo Gastalho de Bicalho,
91 Alessandra Santos de Almeida, Célia Mazza de Souza, Carla Isadora Barbosa Canto, Clarissa Paranhos
92 Guedes, Roberto Chateaubriand Domingues, Marina de Pol Poniwas e Rodrigo Acioli Moura
93 acompanham o voto da conselheira relatora. **Encaminhamentos:** Acordam por unanimidade de votos
94 acompanhar a decisão dada pelo voto da relatora de reconhecer e negar provimento ao recurso. **Ponto**
95 **3. JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO EM GRAU DE RECURSO. (Processo SEI nº**
96 **570800134.000023/2023-41),** Pedro Paulo Gastalho de Bicalho informa que dará início ao julgamento do
97 processo administrativo, sendo este oriundo do CRP-08 e trata-se de recurso referente a cancelamento
98 de inscrição profissional. Foi protocolado no CFP em quatorze de março de dois mil e vinte e três e
99 designado à relatoria da Conselheira Clarissa Paranhos Guedes. Informa, em seguida, que julgam o
100 presente processo a conselheira relatora Clarissa Paranhos Guedes, as conselheiras Izabel Augusta Hazin
101 Pires, Carla Isadora Canto, Juliana de Barros Guimarães, Ivani Francisco de Oliveira, Maria Carolina

102 Fonseca Barbosa Roseiro e os conselheiros Roberto Chateaubriand Domingues, Pedro Paulo Gastalho de
103 Bicalho e Rodrigo Acioli Moura. Passa a palavra à conselheira relatora. A conselheira relatora Clarissa
104 Paranhos Guedes procede à leitura do relatório processual administrativo, proferindo seu voto no
105 sentido de conhecer e negar provimento ao recurso, mantendo a decisão do Conselho Regional de
106 Psicologia da 8ª Região de indeferimento do pedido de cancelamento do registro profissional. Pedro
107 Paulo Gastalho de Bicalho consulta se há alguma pergunta a ser endereçada à conselheira relatora, se há
108 pedidos de vista ou alguma intenção em formular voto de divergência. Não há manifestação por parte
109 do plenário. Passa-se à votação: Izabel Augusta Hazin Pires, Carla Isadora Canto, Juliana de Barros
110 Guimarães, Ivani Francisco de Oliveira, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Roberto Chateaubriand
111 Domingues, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho e Rodrigo Acioli Moura acompanham o voto da conselheira
112 relatora. **Encaminhamentos:** Acordam por unanimidade de votos acompanhar a decisão dada pelo voto
113 da relatora de reconhecer e negar provimento ao recurso. **Ponto 4. JULGAMENTO DE PROCESSO**
114 **ADMINISTRATIVO EM GRAU DE RECURSO. (Processo SEI nº570800134.000456/2022-15),** Pedro Paulo
115 Gastalho de Bicalho informa que dará início ao julgamento do processo administrativo, sendo este
116 oriundo do CRP-08 e trata-se de recurso referente a cancelamento de inscrição profissional. Foi
117 protocolado no CFP em dez de abril de dois mil e vinte e três e designado à relatoria da Conselheira
118 Clarissa Paranhos Guedes. Informa, em seguida, que julgam o presente processo a conselheira relatora
119 Clarissa Paranhos Guedes, as conselheiras Ivani Francisco de Oliveira, Izabel Augusta Hazin Pires, Carla
120 Isadora Barbosa Canto, Juliana de Barros Guimarães, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro e os
121 conselheiros Roberto Chateaubriand Domingues, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho e Rodrigo Acioli
122 Moura. Passa a palavra à conselheira relatora. A conselheira relatora Clarissa Paranhos Guedes procede à
123 leitura do relatório processual administrativo, proferindo seu voto no sentido de conversão do
124 julgamento em diligência, conforme preceitua o *art. sessenta e sete, alínea "c"* do CPD, com a
125 consequente suspensão do julgamento e retorno dos autos ao Conselho Regional da 8ª região, para
126 cumprimento das diligências solicitadas no relatório expositivo do processo administrativo nº SEI
127 570800134.000456/2022-15 e do CRP-08. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho consulta se há alguma
128 pergunta a ser endereçada à conselheira relatora, se há pedidos de vista ou alguma intenção em
129 formular voto de divergência. Não há manifestação por parte do plenário. Passa-se à votação: Ivani
130 Francisco de Oliveira, Izabel Augusta Hazin Pires, Carla Isadora Barbosa Canto, Juliana de Barros
131 Guimarães, Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Roberto Chateaubriand Domingues, Pedro Paulo
132 Gastalho de Bicalho e Rodrigo Acioli Moura acompanham o voto da conselheira relatora.
133 **Encaminhamentos:** Acordam por unanimidade de votos acompanhar a decisão dada pelo voto da
134 relatora de conversão do julgamento em diligência, conforme preceitua o *art. sessenta e sete, alínea "c"*
135 do CPD, com a consequente suspensão do julgamento e retorno dos autos ao Conselho Regional da 8ª
136 região, para cumprimento das diligências solicitadas no relatório expositivo do processo administrativo
137 nº SEI 570800134.000456/2022-15 e do CRP-08. **PONTO INSERIDO NA HORA: POLÍTICA DE**
138 **CANCELAMENTO DE REGISTRO NO SISTEMA CONSELHOS.** Roberto Chateaubriand Domingues comenta,
139 após o término do julgamento anterior, que não é a primeira vez que recebem processos administrativos
140 no CFP que sugerem presença de fraude documental, ressalta que não é discutido no Sistema algum tipo
141 de punição para essas ações, o que termina por agravar ainda mais a questão. Afirma ainda que é
142 necessário discutir um tipo de mecanismo de resposta a ser dado para esses casos. Clarissa Paranhos
143 Guedes destaca que é necessário olhar para essas situações com mais cuidado, avaliando o que o
144 Sistema pode fazer para que as psicólogas que atuam com a Psicologia Organizacional e do Trabalho se
145 reconheçam dessa forma, tendo em vista o crescimento de pedidos de cancelamento dos registros de
146 psicólogas dessa área de atuação. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos salienta que a primeira tarefa do
147 GT de POT (Psicologia Organizacional e do Trabalho) será a avaliação desses casos para posteriormente
148 pensarem em estratégias que abarquem a resolução dessa questão. Destaca também que essa situação
149 provoca uma reflexão a respeito do abandono da área de POT pelo Sistema Conselhos, tendo em vista
150 que as primeiras resoluções que normatizam a prática profissional da Psicologia Organizacional e do
151 Trabalho são muito recentes em comparação com outras áreas, ocasionando afastamento e
152 descompromisso do Sistema com a área. Célia Mazza de Souza enfatiza que o critério utilizado para
153 cancelamento de registros profissionais varia de regional para regional e salienta que, no CRP-08, o
154 pedido passa pela Comissão de Orientação e Fiscalização. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo
155 informa que já ouviu alguns jurídicos repassarem a informação de que não se pode negar o
156 cancelamento de registro à profissional que requer, dessa forma, sugere que isso seja pensado dentro do
157 Sistema, a partir dessa orientação. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho considera importante essa discussão
158 sobre a política de cancelamento de registros dentro do Sistema Conselhos, tendo em vista que não há

160 padronização e sugere como encaminhamento um olhar aprofundado para essa problemática. Antonio
161 Virgílio Bittencourt Bastos elucida que o Censo da Psicologia de dois mil e vinte e dois demonstrou uma
162 grande queda proporcional das profissionais da Psicologia Organizacional e do Trabalho em comparação
163 aos anos anteriores e que dados do Censo mostram que muitas profissionais não consideram recursos
164 humanos e gestão de pessoas como área de atuação da psicologia. Raquel Souza Lobo Guzzo enfatiza
165 que há uma dificuldade muito grande do Sistema Conselhos de elucidar à psicóloga o que é prática
166 profissional e o que é prática psicológica, pois o exercício profissional é algo que precisa ser atrelado à
167 prática. Jefferson de Souza Bernardes salienta que essa discussão é muito necessária, pois fala do
168 processo de regulamentação da profissão e existência do Sistema Conselho. Maria Carolina Fonseca
169 Barbosa Roseiro afirma ser necessário pensar o que se entende como passível de fiscalização pelo
170 Sistema Conselhos, tendo em vista a falta de padronização no interior do próprio sistema. Clarissa
171 Paranhos Guedes propõe que esse tema seja debatido em um GT da Apaf que possua um tema próximo.
172 Fabíola Borges Corrêa da Secretaria de Orientação e Ética (SOE) informa que nunca existiu no CFP um
173 setor próprio para lidar com situações específicas que são recebidas dos regionais, como por exemplo
174 atendimento, inscrição e cancelamentos. Afirma também sobre a necessidade de um setor de Secretaria
175 dos Regionais do CFP para acolher demandas que tenham a ver com o que está sendo discutido e com
176 outros assuntos, como por exemplo: eleições do sistema conselhos, CNP (Congresso Nacional de
177 Psicologia), dentre outros. Salienta que a SOE tem recebido muito a demanda de falta de padronização
178 de cancelamento de registros entre os conselhos e elucida que isso gera falta de credibilidade para o
179 Sistema Conselhos. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho enfatiza que deve ser pensada uma maneira de
180 estruturar um lugar para receber essas situações, tendo em vista o crescimento da demanda. Gabriel
181 Henrique Pereira de Figueiredo sugere que essa questão seja debatida na Apaf, pois trata-se de política
182 para o Sistema como um todo. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho propõe avaliar se seria o caso de
183 continuar essa discussão no âmbito de um GT, criar um GT de Apaf específico que aborde sobre esse
184 tema ou se o tema pode ser trabalhado em um GT que já existe. Célia Mazza de Souza salienta que essa
185 discussão necessita de mais amadurecimento no Plenário antes de ser levada ao sistema como um todo,
186 tendo em vista que é preciso saber coordenar o GT levando em consideração uma abordagem que seja
187 coerente com a proposta do Plenário. Sugere que seja pensado um outro dia para amadurecerem essa
188 discussão e que, caso o plenário entenda que o tema deve ser abordado em um GT de Apaf que já
189 existe, entende que pode ser o GT da Resolução CFP nº 3/2007 e Inscrição Suplementar. Pedro Paulo
190 Gastalho de Bicalho sugere fazer discussão nacional sobre o que é o exercício profissional, para além das
191 práticas privativas da psicóloga. Antonio Virgílio Bittencourt Bastos sugere articular essa discussão
192 nacional com as Oficinas Nacionais do Censo, levando esse tópico para a última oficina. Sugere também
193 que o GT de POT produza discussão a respeito do tema, sem alterar as oficinas. **Encaminhamentos:** a)
194 Pautar essa discussão para a próxima plenária do CFP; b) Discutir o aumento dos cancelamentos de
195 psicólogas, especialmente aquelas que são da área de Psicologia Organizacional e do Trabalho; c) Que a
196 primeira atividade do GT Trabalho, Gestão de Saúde Psicossocial seja a construção de um documento
197 sobre a situação de evasão da psicologia organizacional para subsidiar outras discussões mais gerais
198 sobre critérios de cancelamento de inscrição; d) Pensar numa forma de padronizar a avaliação dos
199 pedidos de registros e desenhar uma política de cancelamento do registro profissional, de maneira que
200 abarque todo o sistema. Pensando na interdisciplinaridade e diferenciando o que é exercício profissional
201 e o que é a prática profissional; e) Problematizar a possibilidade de negar o cancelamento, bem como o
202 procedimento para tal; f) Discutir como a possibilidade de ação remota (atendimento online
203 principalmente estando em outro país) pode reverberar na psicologia; g) Incluir na Oficina Nacional do
204 Censo, discussão sobre o que é o exercício profissional, para além das atividades privativas e como ele
205 se modifica ao longo do tempo, quais as implicações disso para o trabalho do Conselho; h) Avaliar se é o
206 caso de criar GT de Apaf para pensar a padronização de procedimentos de inscrição, cancelamento e
207 questões relacionadas; i) Caso seja decidido que a discussão se dê em GT de Apaf, avaliar se é preciso
208 criar um novo GT ou incorporar a demanda em GT já existente, tais como o GT da Resolução CFP nº
209 3/2007 e Inscrição Suplementar; j) Sugestões de tarefas para o GT da POT: Pensar em formas de evitar as
210 fraudes documentais apresentadas nos processos administrativos; Ter um olhar mais cuidadoso para os
211 psicólogos da POT; k) Viabilizar a implementação da Secretaria dos Regionais. **Ponto 6. ATA DA 4ª**
212 **PLENÁRIA DO XIX PLENÁRIO DO CFP. (Processo SEI nº 576600004.000184/2023-43)**, Izabel Augusta
213 Hazin Pires diz que é necessário apreciar a ata da 4ª plenária. Em seguida, questiona o Plenário se há
214 alguma retificação a ser feita na ata. Não há manifestações por parte do Plenário. Em regime de votação,
215 a ata é aprovada por unanimidade. **Encaminhamento:** Ata aprovada por unanimidade. **Ponto 7.**
216 **DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A) PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO EM GRAU DE RECURSO. (CRP-24)**

217 **(Processo SEI nº 576600020.000920/2023-65)**, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho salienta que o processo
218 administrativo é oriundo do CRP-24, referente a recurso para concessão de título de especialista -
219 Psicologia de Tráfego. **Encaminhamentos:** Foi designada a conselheira Juliana de Barros Guimarães como
220 relatora do processo. **Ponto 8. DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A) PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO EM**
221 **GRAU DE RECURSO. (CRP-24) (Processo SEI nº 576600020.000922/2023-54)**, Pedro Paulo Gastalho de
222 Bicalho salienta que o processo administrativo é oriundo do CRP-24, referente a recurso para concessão
223 de título de especialista - Psicologia de Tráfego. **Encaminhamentos:** Foi designada a conselheira Juliana
224 de Barros Guimarães como relatora do processo. **Ponto 9. DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A) PARA**
225 **PROCESSO ADMINISTRATIVO EM GRAU DE RECURSO. (CRP-24) (Processo SEI nº**
226 **576600020.000921/2023-18)**, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho salienta que o processo administrativo é
227 oriundo do CRP-24, referente a recurso para concessão de título de especialista - Psicologia de Tráfego.
228 **Encaminhamentos:** Foi designada a conselheira Juliana de Barros Guimarães como relatora do processo.
229 **Ponto 10. DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A) PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO EM GRAU DE RECURSO.**
230 **(Processo SEI nº 570400099.000007/2023-43), M GRAU DE RECURSO. (CRP-24) (Processo SEI nº**
231 **576600020.000921/2023-18)**, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho salienta que o processo administrativo é
232 oriundo do CRP 04, e trata-se de recurso referente à concessão de Título de Especialista em Psicologia
233 Clínica. **Encaminhamentos:** Foi designado o conselheiro Rodrigo Acioli Moura como relator do processo.
234 **Ponto 11. DESIGNAÇÃO DE RELATOR(A) PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO EM GRAU DE RECURSO.**
235 **(Processo SEI nº 570800134.000033/2023-86)**, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho salienta que o processo
236 administrativo é oriundo do CRP 08, referente a recurso para cancelamento de inscrição profissional.
237 **Encaminhamentos:** Foi designada a conselheira Clarissa Paranhos Guedes como relatora do processo.
238 **Ponto 12. INDICAÇÃO DE RELATORIA E REINCLUSÃO EM PAUTA (Processo SEI nº**
239 **576600028.000091/2023-41)**, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho informa que é necessário designar onze
240 conselheiras para serem relatores de processos disciplinares éticos que acontecerão em dez e onze de
241 agosto de dois mil e vinte e três. **Encaminhamentos:** Foram designadas para serem reladoras dos
242 processos disciplinares éticos as seguintes conselheiras: a) Processo Disciplinar CFP N.
243 576600020.000725/2023-35, oriundo do CRP-06/SP, tratando-se de Desaforamento - Conselheira
244 Clarissa Paranhos Guedes; b) Processo Disciplinar CFP N. 571200182.000119/2022-11, oriundo do CRP-
245 12/SC, tratando-se de Suspensão do Exercício Profissional por trinta dias e multa no valor de cinco
246 anuidades - Conselheira Carla Isadora Barbosa Canto; c) Processo Disciplinar Ético CFP N.
247 571200182.000055/2022-58, oriundo do CRP-12/SC, tratando-se de Cassação de Registro para o
248 Exercício Profissional - Conselheira Marina de Pol Poniwass; d) Processo Disciplinar Ético CFP N.
249 576600020.001523/2022-20, oriundo do CRP-11/CE, tratando-se de Arquivamento - Conselheiro
250 Roberto Chateaubriand Domingues; e) Processo Disciplinar Ético CFP N. 576600020.000346/2023-45,
251 oriundo do CRP-11/CE, tratando-se de Desaforamento - Conselheira Alessandra Santos de Almeida; f)
252 Processo Disciplinar Ético CFP N. 576600020.000350/2023-11, oriundo do CRP-11/CE, tratando-se de
253 Desaforamento - Conselheiro Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo; g) Processo Disciplinar Ético CFP
254 N. 576600020.000652/2022-09, oriundo do CRP-07/RS, tratando-se de Exclusão liminar da denúncia -
255 Conselheiro Roberto Chateaubriand Domingues; h) Processo Disciplinar Ético CFP N.
256 571200182.000046/2022-67, oriundo do CRP-12/SC, tratando-se de Instauração de processo
257 investigativo - Conselheiro Evandro Moraes Peixoto; i) Processo Disciplinar Ético CFP N.
258 576600020.001281/2022-74, oriundo do CRP-06/SP, tratando-se de Censura Pública - Conselheira Maria
259 Carolina Fonseca Barbosa Roseiro; j) Processo Disciplinar Ético CFP N. 576600020.001355/2022-72 ,
260 oriundo do CRP-03/BA, tratando-se de Advertência - Conselheira Fabiane Rodrigues Fonseca; k) Processo
261 Disciplinar Ético CFP N. 576600020.000831/2022-38, oriundo do CRP-06/SP, tratando-se de
262 Arquivamento - Conselheira Clarissa Paranhos Guedes. **Ponto 14. TETO DAS ANUIDADES 2024 (Processo**
263 **SEI nº 576600021.000013/2023-14)**, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho informa que esse ponto foi
264 debatido e aprovado na última Apaf, entretanto, precisa ser homologado pelo Plenário. Célia Mazza de
265 Souza comenta que houve aumento no teto de acordo com a inflação de 3,83% e que cada regional
266 decidirá o valor da anuidade que irá aplicar. **Encaminhamentos:** Referendado e homologado pela
267 Plenária. **Ponto 22. RESOLUÇÃO - CRIA O PROGRAMA DE APOIO À AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO,**
268 **AMPLIAÇÃO E REFORMA DE SEDE E SUBSEDE DOS CONSELHOS REGIONAIS DE PSICOLOGIA – PROSED.**
269 **(Processo SEI nº 571400106.000019/2023-77)**, Célia Mazza de Souza informa que esse ponto foi
270 discutido e aprovado na última APAF e necessita da homologação do Plenário. **Encaminhamento:**
271 Referendado e homologado pela Plenária. **Ponto 15. INDICAÇÃO DE CONSELHEIRAS REPRESENTANTES**
272 **PARA A COORDENAÇÃO DOS NOVOS GT'S DE APAF. (Processo SEI nº 576600004.000188/2023-21)**,
273 Pedro Paulo Gastalho de Bicalho salienta a necessidade de designar representantes para os novos GTs

274 formados na APAF. Pede para que os conselheiros e conselheiras compartilhem com o Plenário as
275 impressões que tiveram sobre o evento. Afirma que na APAF que ocorrerá em dezembro não poderá
276 haver votação em bloco para aprovar a continuidade de vários GTs, como houve na última. Célia Mazza
277 de Souza aponta que a reunião entre tesoureiros ocorreu de maneira harmônica, com o diálogo
278 priorizado. Obadeyi Carolina Saraiva salienta que sentiu falta de mais debates na APAF, pois considera
279 um ambiente muito rico para falar sobre temas de importância para a psicologia, bem como um
280 ambiente importante para mostrar aos novatos dos CRPs o funcionamento da APAF. Pedro Paulo
281 Gastalho de Bicalho informa que muitas propostas interessantes foram aprovadas, para além dos GTs.
282 Rodrigo Acioli Moura aponta que sentiu falta de mais debates e outro ponto que lhe chamou atenção
283 foram muitas votações aprovadas por unanimidade. Sugere retomar o formato físico de um grande
284 quadrado onde todas possam se ver, pois melhoraria a visualização geral para todas as delegações.
285 Maria Carolina Barbosa Fonseca Roseiro aponta que sentiu um empenho geral de dar continuidade às
286 pautas, entretanto, pensa que poderia ter havido discussões maiores acerca de alguns pontos, com mais
287 debates. Pensa que os debates anteriores à apresentação dos GTs na APAF fazem falta, bem como um
288 momento para repassar ao GT o encaminhamento do Plenário. Isabel Augusta Hazin Pires comenta que
289 as decisões colegiadas na APAF foram muito elogiadas. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho aponta que a
290 APAF foi efetivamente um momento muito importante para a atual gestão. Gabriel Henrique Pereira de
291 Figueiredo elogia a condução da mesa feita por Ivani Francisco de Oliveira no segundo dia de APAF e
292 relembra as violências que ela sofreu em decorrência do posicionamento do CRP-24 no momento da
293 discussão de uma pauta importante para o Sistema Conselhos. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho salienta
294 que as discussões na APAF culminaram na criação de sete novos GTs, sendo necessário fazer a
295 designação de uma coordenadora para cada um deles. Passa então à leitura dos doze GTs remanescentes
296 e quais regionais os compõem. Célia Mazza de Souza explica que o GT Anuidades - Isenções em Casos de
297 Emergências e Desastres já fez a entrega de uma resolução. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho faz a leitura
298 de todos os sete novos GTs, sendo eles: 1. GT para as Eleições e Consulta Nacional no pleito de 2025; 2.
299 GT Práticas de Gestão do Sistema Conselhos; 3. GT para Elaboração de uma Política de Comunicação
300 para o Sistema Conselhos; 4. GT de Orientação e Regulamentação do Uso Assistido de Psicodélicos em
301 contexto Psicoterapêutico; 5. GT de Revisão da Resolução CFP nº 003/2007 - Seção Administrativa; 6. GT
302 Meios de Solução Consensual de Conflitos; 7. GT da Resolução de Atuação Profissional para Pessoas
303 Intersexo e Assexual. Rodrigo Acioli Moura informa que a coordenadora do GT eleições e Consulta
304 Nacional no pleito de 2025 terá que estar alinhada com o GT da COMORG, tendo em vista que as datas
305 são paralelas com eventos simultâneos e sugere que os GTs estabeleçam diálogo constante. Pedro
306 Paulo Gastalho de Bicalho salienta que o objetivo do GT para as Eleições e Consulta Nacional no pleito de
307 2025 seria melhorar o sistema de inscrição, as bancas de heteroidentificação e aferição e aperfeiçoar
308 outros detalhes, mas que a grande mudança estrutural já ocorreu na última eleição. Isabel Augusta Hazin
309 Pires pede elucidação de João Diego Firmino da Gerência Jurídica (GJUR) a respeito dos aspectos que
310 constam na lei 5.766/1971 sobre a Consulta Nacional. João Diego Firmino salienta que a lei 5.766/1971
311 delega ao CFP a tarefa de criar seu próprio regimento eleitoral e que a forma como a Consulta Nacional é
312 realizada atualmente está respaldada pela lei. Isabel Augusta Hazin Pires sugere que o plenário tenha
313 acesso aos pareceres judiciais do Ministério Público Federal da última eleição que demonstram não
314 haver irregularidades na maneira como a Consulta Nacional foi realizada. Passa-se à indicação de
315 representantes. **Encaminhamentos:** Foram designadas as seguintes conselheiras e conselheiros para
316 coordenarem os novos GTs: a) GT para as Eleições e Consulta Nacional no pleito de 2025 - Jefferson de
317 Souza Bernardes; b) GT Práticas de Gestão do Sistema Conselhos - Antonio Virgílio Bittencourt Bastos; c)
318 GT para Elaboração de Política de Comunicação para o Sistema Conselhos - Obadeyi Carolina Saraiva; d)
319 GT de Orientação e Regulamentação do Uso Assistido de Psicodélicos em contexto Psicoterapêutico -
320 Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro; e) GT de Revisão da Resolução CFP nº 003/2007 - Seção
321 Administrativa - Clarissa Paranhos Guedes; f) GT Meios de Solução Consensual de Conflitos - Gabriel
322 Henrique Pereira de Figueiredo; g) GT da Resolução de Atuação Profissional para Pessoas Intersexo e
323 Assexual - Carla Isadora Barbosa Canto. **Ponto 16. NOVA COMPOSIÇÃO GTS DE APAF E COMITÊ DE**
324 **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (Processo SEI nº 576600004.000023/2023-50),** Célia Mazza de Souza
325 informa que o GT de Tecnologia da Informação foi extinto, assim, foi proposta a criação de comitê a ser
326 coordenado pelo CFP. A conselheira se disponibiliza a acompanhar as reuniões, coordenar algumas
327 atividades e trazer para o Plenário o que for discutido. **Encaminhamentos:** A conselheira Célia Mazza de
328 Souza acompanhará o Comitê de TI. **Ponto 32. WEBINÁRIOS PREPARATÓRIOS PARA A 13ª**
329 **CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. (Processo SEI Nº 576600003.000118/2023-83).**
330 Neuza Maria de Fátima Guareschi salienta que o objetivo do ponto é avaliar o cronograma de webinários

331 preparatórios para a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social proposto pela CONPAS. Diz que
332 foram programados cinco webinários, sendo um para cada região. Apresenta a proposta de cronograma,
333 tema e representantes dos cinco webinários, salientando que todos devem acontecer em julho.
334 **Encaminhamentos:** Aprovada a proposta apresentada pela CONPAS de realização de webinários
335 regionais, em continuidade às ações de mobilização para a 13ª Conferência Nacional de Assistência
336 Social. **Ponto 17. INDICAÇÃO DE DELEGAÇÃO DA CONFERÊNCIA LIVRE DE SAÚDE PARA A 17ª CNS**
337 **(Processo SEI nº 576600005.000107/2023-83)**, Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo contextualiza o
338 ponto dizendo que em dezenove de março de dois mil e vinte e dois ocorreu a Conferência Livre de
339 Saúde, sendo esta realizada pelo CFP e a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI). Informa que,
340 conforme a resolução do Conselho Nacional de Saúde (CNS), há a possibilidade de indicar cinco
341 delegadas titulares e cinco delegadas suplentes para compor a delegação na 17ª CNS. Em seguida, faz a
342 leitura dos nomes indicados para efetivas e suplentes. **Encaminhamentos:** a) Aprovados os seguintes
343 nomes indicados para delegadas efetivas: Francisco Claudemi da Silva Campo (homem negro, membro
344 movimento sindical do Ceará); Ícaro Nunes de Oliveira (homem negro, estudante de psicologia e
345 estagiário no Conselho Federal de Psicologia); Irma Macário (mulher/branca, do CRP/MS); Luciana
346 Claudino (mulher negra, convivente da Rede de Atenção Psicossocial do Distrito Federal); Priscila Takatsu
347 (oriental, de movimento LGBTQIA+); b) Aprovados os seguintes nomes indicados para delegadas
348 suplentes: Emanuele Luiz Proença (membro de movimento sindical do RS); Grace Kelly (membro do
349 CRP/BA); José Augusto Silva (homem negro, LGBTQIA+, trabalhador do Conselho Federal de Psicologia);
350 Rodrigo Toledo (membro do CRP/SP, homem negro, LGBTQIA+); Sandra Maria Sales Fagundes
351 (gestora/trabalhadora da saúde). **Ponto 18. CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA QUALIDADE DE “PESSOA**
352 **CONVIDADA”, DA ETAPA NACIONAL DA 17ª CNS (Processo SEI nº 576600005.000010/2023-71)**, Gabriel
353 Henrique Pereira de Figueiredo contextualiza o ponto e informa ao plenário que receberam convite para
354 indicação de um representante do CFP que participará na qualidade de “Pessoa Convidada” da Etapa
355 Nacional da 17ª CNS. Em seguida, diz que indicou o conselheiro Jefferson de Souza Bernardes para
356 representar o CFP no evento. **Encaminhamentos:** Aprovada a indicação do conselheiro Jefferson de
357 Souza Bernardes na qualidade de pessoa convidada da Etapa Nacional da 17ª CNS. **Ponto 19. PESSOA**
358 **CONVIDADA PARA PARTICIPAÇÃO DA 17ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE (17ª CNS) (Processo SEI**
359 **nº 576600005.000187/2023-77)**, Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo contextualiza o ponto e
360 informa ao plenário que o CFP recebeu convite para indicação de uma representante que participará na
361 qualidade de pessoa convidada do evento. Salienta que foi indicado o nome de Ana Luiza Castro para
362 representar o CFP na atividade. **Encaminhamentos:** Aprovada a indicação de Ana Luiza Castro para
363 representar o CFP na 17ª CNS. **Ponto 20. RODA DE CONVERSAS - 50 ANOS DO CFP (Processo SEI nº**
364 **576600274.000004/2023-43)**, Camila Dias da Gerência Técnica (GTEC) informa ao plenário que o Grupo
365 de Memória da Psicologia Brasileira tem realizado reuniões semanais, nas quais estão sendo priorizadas,
366 tanto ações com objetivo de resgatar a memória do Conselho Federal de Psicologia, devido aos
367 cinquenta anos do CFP, quanto ações voltadas para o resgate da memória da Psicologia Brasileira.
368 Aponta que, dentre as ações que irão abarcar a comemoração dos cinquenta anos do CFP, encontra-se a
369 Linha do Tempo e uma série de Rodas de Conversas, sendo a princípio dezesseis rodas. Passa à leitura e
370 contextualização das dezesseis rodas de conversa. Afirma que o trabalho será árduo para conseguir
371 realizar todas as rodas, sendo necessário se debruçar e pesquisar a respeito de pessoas que possam
372 contribuir para cada tema, para isso, será necessário identificar as pessoas que fizeram parte dos antigos
373 plenários. Salienta que outro grande trabalho será a padronização e sistematização das rodas de
374 conversas. Informa que esse material poderá ser utilizado para o futuro museu virtual e para o projeto
375 memória. Reforça a ideia de que deve ser abordada a atuação do CFP em cada um dos temas propostos
376 e não a história da psicologia como um todo. Comenta que a proposta inicial é de que cada conselheira
377 faça a mediação de uma roda específica. Expressa que as rodas estão previstas para ocorrer em
378 setembro e outubro. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho sugere que as temáticas “Diversidade Sexual e
379 Gênero” sejam abordadas em rodas distintas, pois acredita que são lutas diferentes que se constituíram
380 ao longo da psicologia e propõe a criação de uma roda de “Gestão do Sistema Conselhos” para debater
381 o desafio de estar nesse lugar de gestão. Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo sugere a criação de roda
382 de conversa voltada para a Revista Psicologia: Ciência e Profissão. Izabel Augusta Hazin Pires propõe
383 retirar o subtítulo “Da Psicoterapia ao E-PSI” da roda que abordará sobre Psicologia Clínica. Maria
384 Carolina Barbosa Fonseca Roseiro pondera a respeito de como será feita a produção dos vídeos e
385 considera necessário pensar a respeito da hegemonia sudestina nos plenários. Sugere evidenciar a
386 história da Psicologia Hospitalar na roda de conversa sobre Psicologia da Saúde. Pondera também sobre
387 não vincular o E-psi à Psicologia Clínica e destacar a questão do acesso à Psicologia Clínica. Célia Mazza

388 de Souza sugere às futuras mediadoras das rodas de conversa que trabalhem os temas considerando de
389 onde começou e onde chegou dentro do Sistema Conselhos, buscando evidenciar as ações do CFP.
390 Raquel Souza Lobo Guzzo sugere consultar a Academia Paulista de Psicologia e também sugere o nome
391 de Glória Lisa para mediar a roda de conversa sobre Formação, tendo em vista que ela foi uma das
392 articuladoras da Carta de Serra Negra. Izabel Augusta Hazin Pires considera importante a ampliação da
393 psicologia dentro do Sistema e que sejam abordadas nas rodas as novas áreas da Psicologia, para além
394 das práticas privativas. Sugere áreas como Neuropsicologia, Psicologia Ambiental, Psicologia do Tráfego e
395 demais áreas reconhecidas como especialidades pelo CFP. Obadeyi Carolina Saraiva sugere roda de
396 conversa com o tema "Análise de Conjuntura do Sistema Conselhos" para se fazer uma demarcação
397 histórica. Analisa ser necessário ter cuidado redobrado com a acessibilidade dos convidados que
398 venham a fazer parte das rodas de conversa, tendo em vista que são idosos. Propõe também o
399 desenvolvimento de um memorial no CFP que contemple o plenário atual e que tenha
400 representatividade. Jefferson de Souza Bernardes de Souza indica o nome de Sandra Fagundes para a
401 roda de conversa sobre Psicologia da Saúde. Pedro Paulo Gastalho de Bicalho relembra ao Plenário que é
402 necessário evidenciar a ação do CFP nos temas propostos para as rodas de conversa, tendo em vista que
403 o projeto é voltado para os cinquenta anos do CFP. Marina de Pol Poniwas se coloca disponível para a
404 roda de conversa sobre Criança e Adolescente e indica os nomes de Iolete Ribeiro e Ana Luiza Castro
405 para comporem a roda também. Sugere que seja pensada roda sobre Psicologia Jurídica. Izabel Augusta
406 Pires Hazin propõe pensar o que os plenários fizeram e, a partir disso, contar suas histórias. Camila Dias
407 explica a respeito da linha do tempo que está sendo pensada como uma ação de comemoração dos
408 cinquenta anos da psicologia, salientando que essa linha do tempo será interativa. Rosana Mendes
409 Éleres de Figueiredo sugere contextualizar os temas por décadas. Izabel Augusta Hazin Pires propõe que
410 o Plenário tenha acesso ao levantamento de material feito pelas pesquisadoras que trabalharam na
411 Comemoração de Sessenta Anos da Psicologia no Brasil sobre os plenários e, a partir da análise desse
412 levantamento, reavaliar os temas das rodas. **Encaminhamentos:** a) Foram sugeridas as seguintes novas
413 rodas de conversa: i. Diversidade Sexual; ii. Gênero; iii. Gestão do Sistema Conselhos; iv. Revista
414 Psicologia: Ciência e Profissão; v. Análise de Conjuntura do Sistema Conselhos; vi. Novas Práticas em
415 Psicologia; vii. Psicologia Jurídica; b) Cada representante deverá trabalhar os temas considerando de
416 onde começou e onde chegou dentro do Sistema Conselhos, evidenciando as ações do CFP nos temas; c)
417 O processo deverá considerar as ações dos plenários e assim construir a história a ser contada; d)
418 Consultar Academia Paulista de Psicologia para localizar pessoas que tenham disponibilidade de
419 material; e) Considerar a acessibilidade das pessoas idosas convidadas e seus acompanhantes; f) Pensar
420 o desenvolvimento de Painel/Memorial considerando o plenário atual; g) Sugestão de padronizar as
421 discussões por décadas; h) Compartilhar o levantamento feito pelas pesquisadoras com todo o plenário
422 e, com o levantamento das pesquisadoras em mãos, reavaliar os temas das rodas; i) Verificar junto a
423 plenária mediadores para as rodas que ainda não houveram indicações. A reunião plenária foi encerrada
424 às dezessete horas. Esta ata foi lavrada por mim, Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira-Secretária, e
425 assinada por todas as presentes nomeadas. _____
426
427
428

429 *Nota: [1] No intuito de garantir uma linguagem inclusiva de gênero e considerando que mais de 80% da categoria é*
430 *composta por mulheres, a Apaf optou por referenciar a categoria no feminino. Desta forma, sempre que aparecerem*
431 *palavras no feminino como 'psicólogas', 'inscritas', entre outras, estão incluídos todos os gêneros.*



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Conselheira(o) Presidente**, em 11/10/2023, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson de Souza Bernardes, Conselheira(o) Suplente**, em 16/10/2023, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Conselheira(o) Tesoureira(o)**, em 16/10/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Souza Lobo Guzzo, Conselheira(o)**, em 16/10/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliana de Barros Guimarães, Conselheira(o)**, em 16/10/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Saraiva, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 16/10/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivani Francisco de Oliveira, Conselheira Vice-Presidenta**, em 16/10/2023, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa Paranhos Guedes, Conselheira(o) Suplente**, em 16/10/2023, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Izabel Augusta Hazin Pires, Conselheira(o) Suplente**, em 16/10/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Chateaubriand Domingues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 16/10/2023, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Mendes Éleres de Figueiredo, Conselheira(o)**, em 16/10/2023, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Henrique Pereira de Figueiredo, Conselheira(o) Suplente**, em 17/10/2023, às 05:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Acioli Moura, Conselheira(o)**, em 17/10/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neuza Maria de Fátima Guareschi, Conselheira(o)**, em 18/10/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carla Isadora Barbosa Canto, Conselheira(o)**, em 19/10/2023, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina De Pol Poniwas, Conselheira Suplente**, em 19/10/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Morais Peixoto, Conselheira(o) Suplente**, em 20/10/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro, Conselheira(o) Suplente**, em 23/10/2023, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Virgilio Bittencourt Bastos, Conselheira(o)**, em 23/10/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1225251** e o código CRC **875A5A8D**.
